A pressão da opinião pública permitia prosseguir na tarefa dificílima de apurar as ações do IBAD, que apresentavam muitos aspectos, desenvolviam-se em diversos planos e envolviam pessoas de grande notoriedade, para não falar na embaixada dos Estados Unidos ou em órgãos do tipo CIA. Osvaldo Costa, em seu jornal, refletia a opinião popular quando apreciava assim o quadro: "O sensacional documento que publicamos, sobre O Globo, provando que suas campanhas contra o Nacionalismo, contra os sindicatos operários, contra as ligas camponesas, contra a UNE, contra Cuba, etc., não passavam de matéria paga pelos americanos, com a pitoresca recomendação de ser publicada sem essa característica, confirma inteiramente o que disse Aristeu Aquiles. (...) O discurso de Aristeu Aquiles iniciou o processo dessa imprensa traidora. Esperamos que a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída na Câmara, por iniciativa do deputado Elói Dutra, para investigar o escândalo do IBAD, saiba cumprir o seu dever e levar até as últimas e lógicas consequências a sua tarefa saneadora(361).

A CPI requerida pelo deputado João Dória vinha na sequência da que abalava o país com as espantosas revelações a respeito do IBAD. Na justificação do requerimento de que resultou essa nova CPI, aquele parlamentar escrevia: "O que se pretende investigar nesta Comissão Parlamentar de Inquérito (sobre imprensa estrangeira no Brasil) é mais um capítulo dos abusos do poder econômico que se praticam neste país em favor da perpetuação de privilégios e contra a consciência livre de um povo. Ao longo dos trabalhos, não apenas a transgressão de um dispositivo constitucional virá à tona, mas a constatação de um dos poderosos mecanismos de que se utilizam grupos financeiros internacionais para exercitar no mundo moderno uma nova forma de colonialismo: aquela que domina as fontes de informação e os meios de exploração de riquezas com outras armas que não a da ocupação militar e dá aos povos colonizados a falsa e por isso cruel impressão de senhores do seu destino". Mostrava, também, como o dispositivo constitucional "não previne quanto aos meios de que se utiliza para alcançar esses e outros fins não citados, como o controle da máquina administrativa do Estado, a manipulação dos três poderes da República e o domínio da opinião pública, através dos subornos eleitoral, governamental, legislativo, judiciário e publicitário, a fim de prevalecer, sobre o interesse coletivo, a ganância de interesses privatistas que deformam, na sua essência, o regime democrático". Era a que se propunha o IBAD, segundo ainda a justificação do deputado João Dória: "Primeiro: alienação da cons-